



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
GRANDES RIOS PARANÁ

Meiani
Oficial

MATRICULA 5.189 -

FICHA Nº 01 (HUM).

07 de Janeiro de 2002.

IMÓVEL - Lote de terras rurais sob nº.18/A-18-19 e 20 (dezoito/A, dezoito, dezenove e vinte) Remanescente, subdivisão do Lote nº.18/A-18-19 e 20, com a área de 22,70 (vinte e dois virgula setenta) alqueires paulistas, ou sejam 549.340,00 m2 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta metros quadrados), ou ainda 54,9340 hectares, situados na Gleba Ribeirão Bonito, 3ª Secção, neste Município e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia num marco cravado na margem esquerda do Rio Alonzo, confrontando com o Lote nº.17, deste segue pela mesma margem do Rio acima até o próximo marco; deste segue confrontando com o Lote 21, com rumo SW48°00'NE com 952,00 metros, até o marco cravado na margem de uma estrada, deste segue margeando a referida estrada com 1.226,97 metros, até o próximo marco; deste segue confrontando com o Lote nº.17, com rumo NW82°35'SE com 520,00 metros, indo atingir o marco inicial de partida, fechando assim a área acima mencionada. conforme Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Gilberto Carlos Dias Gonçalves, CREA-21.191-D. CCIR nº.717.070.002.410.3, área total 62,1 há, mod. rural 47,6 há, nº. mod. rurais 1,20, mod. Fiscal 18,0 há, nº. mod. Fiscais 3,45, FMP 3,0 há e ITR Nº. Imóvel Receita Federal 3.262.748.3, área total 54,9 ha.

PROPRIETÁRIOS - **PAULO ROBERTO KLOSTER**- CI-RG-nº.1.772.433-SSP-PR e sua mulher **VALMI BUZZA KLOSTER**- CI-RG-nº.2.123.947-SSP-PR e portadores em conjunto do CPF sob nº.364.182.509-15, brasileiros, ele pecuarista, ela do lar, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº.3.704, fls.106, do Livro nº.10, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Londrina-Pr, em data de 04.10.1.980, residentes e domiciliados à Rua Alagoas nº.1.107, Apto 603, na cidade de Londrina-Pr.

TITULO ANTERIOR - Matrícula nº.2.428, Registro Geral, Livro 02, deste Ofício. Dou Fé. Grandes Rios, 07.01.2002. EU *Meiani* Oficial.

AV-1- Mat.5.189 - Prot. nº.14.622 em 07.01.2002.

Certifico que foi efetuada hoje a Averbação do TERMO DE COMPROMISSO DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL, passado nesta cidade aos 30.08.2000, através do TERMO DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL Nº.0987000002321 arquivado neste Ofício, e conforme Requerimento do proprietário do imóvel, fica gravada como Reserva Florestal Legal do Imóvel, objeto da presente Matrícula, a área de 15,2100 hectares, correspondendo a 27,69% da área total do imóvel, dos quais 9,2600 hectares constitui-se de áreas de Preservação Permanente, computadas também como Reserva Florestal Legal, mantida as limitações de uso relativas as áreas de Preservação

(segue no verso)



MATRICULA 5.189.-

FICHA Nº.01 (HUM VERSO)-

Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação Florestal de Preservação Permanente em 3,7000 hectares, com o plantio de essências florestais nativas até a data de 31.12.2000, com as demais condições constantes no Termo. Certidão de Anuência Prévia para Parcelamento de Glebas Rurais nº.068/01, emitida em 23.11.2001 pelo IAP- Ivaiporã -Pr. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. D/630,00 VRC=R\$.47,25. Dou Fé. Grandes Rios, 07.01.2002. Eu Mauri Oficial.

R-2-Mat.5.189 - Prot.14.624 em 07.01.2002.- COMPRA E VENDA- Por Escritura Publica lavrada em 24.04.2000, as fls.084 a 085 do Livro nº.33, e Certidão emitida em 12.12.2001, ambas nas Notas do Tabelionato do Município de Rio Branco do Ivaí, nesta Comarca. OS PROPRIETÁRIOS- PAULO ROBERTO KLOSTER e sua mulher VALMI BUZZA KLOSTER, acima qualificados, ela representada neste ato por seu bastante procurador PAULO ROBERTO KLOSTER, já qualificado, conforme procuração lavrada as fls.114 do livro P/57, do Tabelionato Nogueira, no Distrito de Paiquerê, Comarca de Londrina-Pr, em data de 29.02.2000. VENDERAM- o imóvel objeto da presente Matrícula para GILBERTO BERNINI- CI-RG-nº.2.008.820-6-SSP-PR e CPF nº.360.263.879-00, brasileiro, pecuarista, casado com ELZA MARIA GALVANINI BERNINI- CI-RG-nº.3.012.499.5-SSP-PR e CPF nº.360.539.109-53, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº.4.426, fls.228, do livro 12, do Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Londrina-Pr, em data de 04.07.1981, residentes e domiciliados a Avenida São João, 453, Vila Sian, na cidade de Londrina-Pr. Pelo Valor de R\$.38.550,00 (Trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). Pagou o ITBI conforme recibo nº.0303/2001, quitado em 19.11.2001, no valor de R\$.870,00 (oitocentos e setenta reais), em virtude do imóvel ter sido avaliado em R\$.43.500,00 (Quarenta e tres mil e quinhentos reais). CCIR exercício 1998/1999 quitado e ITR conforme Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº.MI 0105175, emitida em 26.11.2001 pela DRF - Londrina -Pr. Certidão Negativa nº.1.577/01 emitida em 23.11.2001 pelo IAP - Ivaiporã-Pr. ISENTOS DA CND/INSS. CONSTA DOI. DEMAIS CONDIÇÕES- As da Escritura. D/4.312,00 VRC=R\$.323,40. FUNREJUS R\$.77,10. Dou Fé. Grandes Rios, 07.01.2002. Eu Mauri Oficial.

R-3-Mat.5.189 - Prot.14.662 em 30.01.2002.-

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA-Nº.20/96031-X.Particular- de 30.01.2002. Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. Devedores.- GILBERTO BERNINI e sua mulher ELZA MARIA GALVANI NI BERNINI, já qualificados no R-2, ela brasileira, bancária. Valor.- R\$.20.000,00 (Vinte mil reais). Vencimento.- 10.01.2.005- (Dez de Janeiro do ano de dois mil e cinco). Encargos Financeiros (Segue Ficha 02.).

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por VERA INACIO DE ALMEIDA FERRARI - 13/09/2024 11:36 PROTOCOLO: S240903623337D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6TQ S986U T9YW7 MV5ER

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
GRANDES RIOS PARANÁ

Mucari
Oficial

MATRÍCULA-5.189.-

FICHA Nº.02 (DOIS).-

Juros correspondendo a 8,750% (Oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Forma de Pagamento.- 03 (tres) prestações, vencíveis em 10.01.2003, em 10.01.2004, em 10.01.2005, de valores correspondentes a 33,33%, 33,33%, 33,34%. Praça de Pagamento.- Grandes Rios-Pr. Bens Vinculados.- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Referência Reg. nº.2.388, Livro-03- Registro Auxiliar deste Ofício. CCIR e ITR os descritos no R-2. DEMAIS CONDIÇÕES-As constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.47,25. Dou Fe. Grandes Rios, 30.01.2002. EU *Mucari* Oficial.

R-4-Mat.5.189 - Prot.14.905 em 16.05.2002.-

CEDULA RURAL PIGNORATICIA E HIPOTECÁRIA-Nº.20/96040-9.Particular de 08.05.2002. Credor.- BANCO DO BRASIL S/A, Agencia desta cidade. Devedores.- GILBERTO BERNINI e sua mulher ELZA MARIA GALVANINI BERNINI, já qualificados no R-2, ela brasileira, bancaria. Valor.- R\$. 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Vencimento.- 15.04.2008 (Quinze de Abril do ano de dois mil e oito). Encargos financeiros.- Juros de 8,750% (Oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) efetivos ao ano. Forma de Pagamento.- 06 (seis) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15.04.2003 e a última em 15.04.2008. Praça de Pagamento.- Grandes Rios-Pr. Bens Vinculados.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. Referência Reg. nº.2.442, Livro 03- Registro Auxiliar deste Ofício. CCIR e ITR os descritos no R-2. DEMAIS CONDIÇÕES-As constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.47,25. Dou Fe. Grandes Rios, 16.05.2002. EU *Mucari* Oficial.

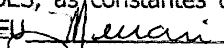
R-05-MAT.5189 - Protocolo nº.17.228 em 19.06.2006.-

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.- Nº.20/00632-2. Particular de 02.06.2006. CREDOR.- BANCO DO BRASIL S/A, Agencia desta cidade. DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI; INTERVENIENTE ANUENTE.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI; já qualificados no R-02. VALOR.- R\$.53.181,01 (Cinquenta e três mil, cento e oitenta e um reais e um centavo). VENCIMENTO.- 02.09.2006 (Dois de Setembro do ano de dois mil e seis). ENCARGOS FINANCEIROS.- Os valores lançados na conta vinculada à presente composição de dividas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial - TR, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,30% ponto percentual ao mês, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária, mês de 30 dias, correspondendo a 16,765% (Dezesseis inteiros e setecentos e sessenta e cinco (Segue no verso)




MATRICULA-5.189.-


FICHA Nº.02 (DOIS VERSO).-

milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. PRAÇA DE PAGAMENTO.- Grandes Rios, Estado do Paraná. BENS VINCULADOS.- EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, para garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes desta cédula, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR nº.717.070.002.410-3, área total 54,9000, mod.rural 50,1428 hectares, n.mod.rurais 0,70, mod.fiscal 18,0 hectares, n.mod.fiscais 3,0500, FMP 3,0 hectares, exercício 2003/2004/2005 quitado, e ITR Nº.IMÓVEL RECEITA FEDERAL 3.262.748-3, área total 54,9 hectares, conforme Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº.2FD7.66FC.7D66.5901, emitida em 19.06.2006, pela Secretaria da Receita Federal. Referência Registro nº.3173, Livro nº.03/Registro Auxiliar, deste Ofício. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.66,15. Dou Fé. Grandes Rios, 19.06.2006. EU  OFICIAL.

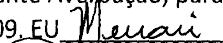
R-06-MAT.5189 - PROTOCOLO Nº.17.272 em 10.07.2006.-

CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº.21/16014-7, Particular de 05.07.2006. CREADOR.- BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI; INTERVENIENTE ANUENTE.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI; já qualificados no R-02. VALOR.- R\$.60.000,00 (Sessenta mil reais). VENCIMENTO.- 15.06.2009 (Quinze de Junho do ano de dois mil e nove). ENCARGOS FINANCEIROS.- Juros a taxa efetiva de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano. FORMA DE PAGAMENTO.- 06 (Seis) Prestações vencíveis em 15.12.2006, 15.06.2007, 15.12.2007, 15.06.2008, 15.12.2008, e 15.06.2009, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. PRAÇA DE PAGAMENTO.- GRANDES RIOS-PR. BENS VINCULADOS.- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR e ITR os descritos no R-05. Referência Registro nº.3187, Livro nº.03/Registro Auxiliar, deste Ofício. DEMAIS CONDIÇÕES, às constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.66,15. Dou Fé. Grandes Rios, 10.07.2006. EU  OFICIAL.

AV-07-MAT.5189 - Protocolo nº.17.535 em 31.10.2006.-

Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização emitida em 01 de Agosto de 2006, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Londrina, Estado do Paraná, fica devidamente CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO objeto R-05 da presente Matrícula, cuja autorização fica arquivada neste Ofício. Dou Fé. Grandes Rios, 31.10.2006. EU  OFICIAL.

AV-08-MAT.5189 - PROTOCOLO Nº.18.979 em 13.02.2009.-

Procede-se a esta Averbação, nos termos da Autorização para Baixa de Registro, passada aos 12.02.2009, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade, ficam devidamente CANCELADAS AS CÉDULAS RURAIS objeto do R-03 e R-04 da presente Matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Dou Fé. Grandes Rios, 13.02.2009. EU  OFICIAL.

(Segue na ficha 03)



LIVRO Nº.02 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
GRANDES RIOS PARANÁ
Murari
OFICIAL

MATRICULA-5.189.-

FICHA Nº.03 (TRÊS).-

R-09-MAT.5189 – PROTOCOLO Nº.18.980 em 13.02.2009.-

TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº.21/16056-2. Particular de 06.02.2009. CREDOR.- BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI; INTERVENIENTE ANUENTE.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI; já qualificados no R-02. VALOR.- R\$.130.000,00 (Cento e trinta mil reais). VENCIMENTO FINAL.- 06.02.2012 (Seis de Fevereiro do ano de dois mil e doze). ENCARGOS FINANCEIROS.- Juros a taxa efetiva de 6,750% (Seis inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano. FORMA DE PAGAMENTO.- 03 (Três) Prestações vencíveis em 06.02.2010, 06.02.2011, e 06.02.2012, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. PRAÇA DE PAGAMENTO.- GRANDES RIOS-PR. BENS VINCULADOS.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR o descrito no R-05, e ITR Nº.IMÓVEL RECEITA FEDERAL 3.262.748-3, área total 54,9 hectares, exercício 2004 a 2008 quitados. REFERÊNCIA REGISTRO Nº.3811 – LIVRO Nº.03/REGISTRO AUXILIAR, deste Ofício. DEMAIS CONDIÇÕES, as constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.66,15. Dou Fé. Grandes Rios, 13.02.2009. EU *Murari* OFICIAL.

AV-10-MATRICULA 5189 – PROTOCOLO Nº.21.175 em 02.01.2012.-

Procede-se a esta Averbação, nos termos da Autorização para Baixa de Registro, passada aos 29.11.2011, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade, na qual em virtude desta, fica devidamente CANCELADA A HIPOTECA CONSTITUÍDA NA CÉDULA RURAL – objeto do R-06 da presente Matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. D/63,00 VRC=R\$.8,88. Dou Fé. Grandes Rios, 02.01.2012. EU *Murari* OFICIAL

R-11-MATRICULA 5189 – PROTOCOLO Nº.21.176 em 02.01.2012.-

TÍTULO – CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº.40/02074-6. Particular de 19.12.2011. CREDOR.- BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI; OUTORGA UXÓRIA.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI; retro qualificados. VALOR.- R\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). VENCIMENTO FINAL.- 15.10.2017 (Quinze de Outubro do ano de dois mil e dezessete). ENCARGOS FINANCEIROS.- Juros a taxa efetiva de 6,25% (seis inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano. FORMA DE PAGAMENTO.- 04 Parcelas vencíveis em 15.10.2014, 15.10.2015, 15.10.2016, e 15.10.2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. PRAÇA DE PAGAMENTO.-

(Segue no verso)



MATRICULA-5189.- FICHA Nº.03Vº (TRES VERSO).-
GRANDES RIOS/PR. GARANTIA REAL.- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 quitado, e ITR exercício 2007 a 2011 quitados. REFERÊNCIA REGISTRO Nº.4650 – LIVRO Nº.03/REGISTRO AUXILIAR, desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES**, às constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.88,83. Dou Fé. Grandes Rios, 02.01.2012.
 FU Mucari OFICIAL.

AV-12-MATRICULA 5189 – PROTOCOLO Nº.21.324 em 12.03.2012.-
 Procede-se a esta Averbação, nos termos da Autorização para Baixa de Registro, passada aos 09/03/2012, pelo BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade, desta forma, fica CANCELADA A HIPOTECA CONSTITUÍDA NA CÉDULA RURAL – objeto do R-09 da presente Matrícula. Pelo que procedi a presente Averbação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. D/63,00 VRC=R\$.8,88. Dou Fé. Grandes Rios, 12/03/2012. FU Mucari OFICIAL.

R-13-MATRICULA 5189 – PROTOCOLO Nº.21.689 em 14.08.2012.-
TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº.40/02279-X. Particular de 10.08.2012. **CREDOR.-** BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. **DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI; OUTORGA UXÓRIA.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI;** já qualificados. **VALOR.-** R\$.189.924,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). **VENCIMENTO FINAL.-** 15.06.2018 (Quinze de Junho do ano de dois mil e dezoito). **ENCARGOS FINANCEIROS.-** Juros efetivos a taxa efetiva de 5,00% ao ano. **PRAÇA DE PAGAMENTO.-** Grandes Rios, Estado do Paraná. **FORMA DE PAGAMENTO.-** 06 Parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.06.2013, e a última em 15.06.2018, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. **GARANTIA REAL.-** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR e ITR supramencionados. REFERÊNCIA REGISTRO Nº.4835 – LIVRO Nº.03/REGISTRO AUXILIAR, desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES**, às constantes da Cédula. D/630,00 VRC=R\$.88,83. Dou Fé. Grandes Rios, 14.08.2012. FU Mucari OFICIAL.

R-14-MATRICULA 5.189 - PROTOCOLO Nº.23.456, em 25/06/2014.-
TÍTULO - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº. 40/01942-X. Particular de 15.07.2013. **CREDOR.-** BANCO DO BRASIL S/A, Agência desta cidade. **DEVEDOR.- GILBERTO BERNINI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG n. 2.008.820-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 360.263.879-00; **OUTORGA UXÓRIA.- ELZA MARIA GALVANINI BERNINI**, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG n. 3.012.499-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 360.539.109-53; casados, residentes e

(Continua na folha 04...)



LIVRO Nº. 02 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
GRANDES RIOS - PARANÁ

Meurari
OFICIAL

MATRÍCULA 5.189**FICHA Nº.04 (QUATRO).-**

domiciliados na Fazenda Rancho da Mata, neste Município e Comarca. **VALOR.-** R\$ 182.060,77 (cento e oitenta e dois mil e sessenta reais e setenta e sete centavos). **VENCIMENTO FINAL.-** 05/09/2012 (cinco de setembro do ano de dois mil e doze). **ENCARGOS FINANCEIROS.-** Juros a taxa efetiva de 6,25% pontos percentuais ao ano. **PRAÇA DE PAGAMENTO.-** Grandes Rios, Estado do Paraná. **FORMA DE PAGAMENTO.-** 04 Prestações anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28.09.2014, e a última em 28.09.2017, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor. **GARANTIA REAL.-** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente Matrícula. CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 quitado, e ITR exercício 2009 a 2013 quitados. **REFERÊNCIA AV-01/REGISTRO Nº. 4546 - LIVRO Nº. 03/REGISTRO AUXILIAR,** desta Serventia. **FORMA DO TÍTULO.-** Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia nº. 40/01942-X, passado aos 15.06.2013, nesta cidade. **DEMAIS CONDIÇÕES,** às constantes da Cédula. **EMOLUMENTOS -** 630 VRC. R\$ 98,91. Dou fé. Grandes Rios, 25/06/2014. EU *Meurari*, OFICIAL.

R-15-MATRÍCULA 5189 - PROTOCOLO N. 24.653 em 14/12/2015.-

TÍTULO - REGISTRO DE PENHORA - EXEQUENTES.- JESSICA ALYNE SIMIGNI DE ARAÚJO e SANDRA MARA SIMIGNI DE ARAÚJO. **EXECUTADOS.-** ITAÚ SEGUROS S/A, inscrito no CNPJ sob n. 53.031.217/0001-25 e GILBERTO BERNINI. **TÍTULO.-** Certidão para Averbação de Penhora, nos termos do artigo 659, §4º, do CPC, Processo n. 7253, distribuído em 08.11.2001; Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Processo n. 0008618-37.2001.8.16.2014, oriundo da 8ª Vara Cível de Londrina/PR; Assunto: Acidente de Trânsito; Fiel Depositário: Gilberto Bernini. **VALOR.-** R\$. 344.710,93 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e dez mil e noventa e três centavos), atualizado em 29.10.2015. **OBJETO DA PENHORA.-** O imóvel objeto da presente Matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES,** às constantes do Auto de Penhora e Depósito. **FUNREJUS -** valor R\$. 689,42, nos termos do Ofício n. 06/2015, encaminhado a 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, para que seja incluído o valor na conta geral do processo supramencionado. **Emolumentos: 1.294 VRC. R\$ 216,03.** Dou fé. Grandes Rios, 14/12/2015. EU *Meurari*, OFICIAL.

R-16-MATRÍCULA 5189 - PROTOCOLO N. 25.890 em 12/07/2017.-

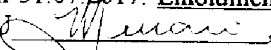
DATA 07.08.2017.- TÍTULO - REGISTRO DE PENHORA.- EXEQUENTE.- BANCO DO BRASIL S/A. **EXECUTADO.- GILBERTO BERNINI. TÍTULO.-** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, passado nesta cidade aos 29.06.2017, assinado por Danilo Borges

(Segue no Verso)



MATRÍCULA 5.189

FICHA Nº.04-V (QUATRO-VERSO).-

Munhão, Oficial de Justiça, e pelo Fiel Depositário Gilberto Bernini, Extraído dos Autos sob n. 64-69.2016.8.16.0085, de Ação de Execução de Título Extrajudicial. **VALOR.-** R\$ 327.184,07 (trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos). **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA.-** Parte ideal de propriedade do executado, ou seja, 11,35 alqueires paulistas, respeitando a meação de sua cônjuge Sra. Elza Maria Galvanini Bernini, do imóvel objeto da presente Matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES,** às constantes do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação. **FUNREJUS** – valor R\$. 654,37, Guia n. 24628048-1, quitada em 31.07.2017. **Emolumentos** - 1.294 VRC. R\$ 235,44. Dou fé. Grandes Rios, 07/08/2017. EU  OFICIAL.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 521e6209-4fb0-40d4-bb88-6de6dff9a6dc

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por VERA INACIO DE ALMEIDA FERRARI - 13/09/2024 11:36 PROTOCOLO: S24090362337D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6TQ-S986U-T9YW7-MV5ER

Comarca de Grandes Rios	SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS VERA INÁCIO DE ALMEIDA FERRARI – Oficial
	<p>CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.</p> <p style="text-align: center;">Grandes Rios, 13 de setembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><i>VERA INÁCIO DE ALMEIDA FERRARI</i> Oficial</p> <p>Avenida: José Monteiro de Noronha nº 596 - Centro - Grandes Rios - PR - CEP: 86845-000 (43)3474-1232 - cartorioferrari@uol.com.br</p>

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.Y5UHv.mJaq8-GjtDo.F511q
<https://selo.funarpem.com.br>



**Registro de Imóveis de
Grandes Rios**
Estado do Paraná

A presente certidão é cópia fiel da original arquivada neste ofício.

Vera Inácio de A. Ferrari
Agente Delegada
Adriano Marcelo Ferrari
Registrador Substituto
Francieli C. Meanti Machado
Registradora Substituta

